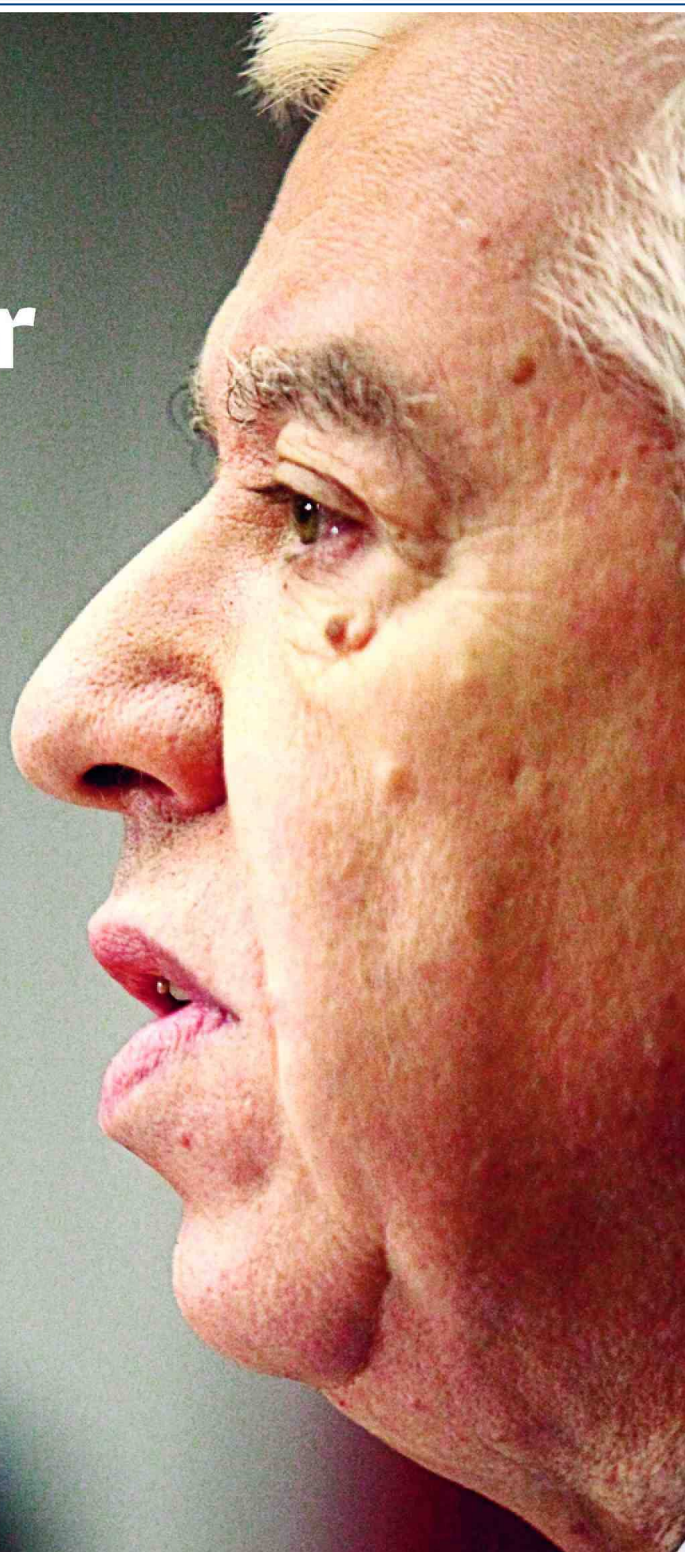




Funcionários públicos terão que se reformar mais tarde

- Trabalhadores do Estado dão a maior contribuição para a redução do défice
- Portugal vai ter segundo pior crescimento da União Europeia

Fernando Teixeira dos Santos reuniu-se ontem com os parceiros sociais para discutir o PEC.



Miguel Baltazar



Primeira Linha

FUNÇÃO PÚBLICA

Mais de 30 mil vão ser obrigados a adiar a reforma

O Governo quer acelerar a convergência da Função Pública e da Segurança Social em “dois ou três anos”. Idade da reforma deve subir para 65 anos até 2013

CATARINA ALMEIDA PERERA E MANUEL ESTEVES catarinapereira@negocios.pt

A intenção do Governo em acelerar o aumento gradual da idade legal de reforma na Função Pública deverá afectar, directa ou indirectamente, mais de 30 mil trabalhadores. O número não é oficial – já que o Ministério das Finanças não quis avançar para já qualquer estimativa – mas é o que resulta das estatísticas oficiais do Governo.

Com efeito, segundo o último recenseamento completo feito à função pública, havia, em 2005, 56,7 mil funcionários com idades compreendidas entre 55 e 59 anos. Cinco anos volvidos, e admitindo que o ritmo de reformas segue a tendência histórica da última década, haverá pouco mais de 30 mil funcionários com idades entre os 60 e os 64 anos. A grande maioria destes trabalhadores ficou ontem a saber que terá de se reformar mais tarde do que o planeado.

A convergência com o regime da Segurança Social será acelerada “em dois ou três anos”, afirmou ontem o Ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, numa resposta às perguntas dos jornalistas sobre um eventual aumento da idade de reforma no Estado.

Este ano, os funcionários públicos podem aposentar-se aos 62,5 anos, mas a lei actualmente em vigor determina que a idade vá progressivamente aumentando até chegar aos 65 anos em 2015. As intenções de Teixeira dos Santos – que referiu que vai apresentar a proposta aos parceiros sociais – será, por isso, a de elevar a idade de forma mais rápida, chegando aos 65 anos já em 2012 ou 2013. Apesar da insistência do **Negócios**, o Ministério das Finanças remeteu qualquer esclarecimento sobre o assunto para mais tarde.

Trata-se do segundo importan-

te anúncio de alterações ao Estatuto da Aposentação no espaço de um mês e meio. E tendo em conta que ainda persistem dúvidas sobre como pretende o Governo levar a cabo esta alteração, o resultado deverá repetir-se: nova onda de instabilidade e reforço da corrida às reformas.

Já na apresentação do Orçamento do Estado, em Janeiro, o Governo anunciou o reforço da penalização para reformas antecipadas e a alteração à fórmula de cálculo da pensão. A primeira das parcelas passa a ter em conta o salário de 2005 (revalorizado à inflação) em vez do último salário. Depois do anúncio, em Fevereiro, solicitaram a aposentação 5523 funcionários, mais do triplo do que foi registado em mês homólogo.

Os sindicatos da Função Pública especulam agora sobre o alcance do processo de convergência e sobre eventuais novas mexidas à fórmula de cálculo das pensões. Até porque, segundo defendeu ontem João Proença, da UGT, a alteração apresentada em sede de orçamento do Estado não respeita a lógica de convergência com a Segurança Social, podendo até beneficiar a maioria dos funcionários que não subiram na posição remuneratória desde 2005.

CGTP e UGT manifestam dúvidas sobre as medidas anunciadas e alertam para o aumento da contestação social. Já António Saraiva, da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) preferiu destacar a necessidade de um consenso generalizado em torno do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC). Na reunião ficou decidida a criação de um grupo de trabalho tripartido para analisar estas e outras propostas.

Valor do subsídio de desemprego em risco



Nenhum beneficiário do subsídio de desemprego deve receber mais do que ganhava quando estava a trabalhar.

A frase foi atribuída ao primeiro-ministro por vários representantes das confederações patronais e sindicais, no final de uma reunião de concertação social marcada para definir as linhas gerais do PEC, no qual são anunciados cortes no subsídio, que deverão passar por uma revisão da taxa de substituição. Literalmente, as declarações de José Sócrates acrescentam pouco à lei, que já determina que o montante da prestação não pode ser superior ao valor líquido da remuneração de referência. Mas o Governo estará a pensar num conceito de rendimento mais amplo. Além de manterem os descontos para a Segurança Social, os beneficiários do subsídio não descontam para IRS e podem poupar em transportes ou em alimentação, salienta João Proença, da UGT, acrescentando que José Sócrates não foi claro. Questionado sobre as alterações em curso, fonte do Ministério do Trabalho referiu que é necessário esperar pela avaliação do grupo de trabalho que ontem foi criado para analisar as alterações propostas.



À procura de consenso | Na reunião de concertação social ficou decidida a criação de ur

Pode o Governo cortar fiscais do IRS já em 2011?

ELISABETE MIRANDA
elisabetemiranda@negocios.pt

As medidas de agravamento fiscal, anunciadas segunda-feira pelo Governo, vão aplicar-se já este ano ou só em 2011? Esta é uma das muitas dúvidas a que o Ministro das Finanças continua a não dar resposta e que, entre os fiscalistas ouvidos pelo **Negócios**, está longe de gerar consenso.

Manuel Faustino, especialista em IRS, é peremptório ao defender que não haveria qualquer retroactividade fiscal caso o Governo decidisse agravar o IRS já este ano. Se quiser, o Executivo (como o Parlamento) pode mudar as regras do IRS a qualquer momento do ano e aplicá-las já aos rendimentos auferidos em 2010. O argumento do fiscalista é o de que este “é um imposto anual que se aplica ao facto tributário que ocorre a 31 de Dezembro de cada ano”. Significa isto que, no limite estrito da Lei, as “taxas de IRS que se aplicam num ano só precisam de estar aprovadas até 31 de Dezembro desse ano”.

Problemas de ordem prática também não haveria: se o Governo quisesse, podia mudar as tabelas de retenção na fonte (que determinam os descontos que se fazem por conta, mensalmente), mas tal nem é obrigatório. Como a liquidação se faz em Março de 2011, os ajustamentos ao imposto a pagar seriam feitos nessa altura.

Mas Rogério Fernandes Ferreira e Saldanha Sanches não concordam. O primeiro, advogado e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais defende que, no IRS, “o facto tributário ocorre ao longo do ano, à medida que o rendimento vai sendo auferido e não no último dia do período de tributação”, como defende Manuel Faustino. Por isso mesmo, aplicar as novas regras de IRS a meio do ano colocaria “um problema de retroactividade fiscal de 3º grau, que deve ser solucionado à luz do que estabelece a Constituição e a Lei Geral Tributária”.

Saldanha Sanches também invoca a Constituição para dizer que em



Sara Matos

na comissão tripartida para a análise das medidas que o Governo anunciou no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento.

Ar benefícios 2010?

Portugal "sempre se fez uma interpretação muito rígida do princípio da retroactividade. Ela abarca tudo". Enquanto nos países desenvolvidos se dá "alguma margem de manobra à Administração Fiscal e ao legislador para interpretar a retroactividade, e só no caso em que haja manifesta frustração de expectativas é que se admite retroactividade, em Portugal, curiosamente, ela é defendida de forma muito solene, como se isso representasse um aumento de garantias". "É em Portugal e em Moçambique", ironiza.

No limite se o Governo quisesse introduzir as novas regras ainda em 2010, teria de dividir o ano em dois: antes da entrada em vigor das novas regras aplicam-se as taxas antigas, e só depois disso é que se aplicam as regras mais desfavoráveis. Como isto geraria uma grande confusão nos sistemas informáticos, tanto Fernandes Ferreira como Saldanha Sanches apostam que as medidas só se aplicarão aos rendimentos de 2011 em diante.

Não há qualquer retroactividade. As regras de IRS podem mudar a qualquer altura do ano e incidir sobre todos os rendimentos de 2010.

MANUEL FAUSTINO
Consultor fiscal, especialista em IRS

MEDIDAS FISCAIS

AS FAMÍLIAS VÃO PAGAR MAIS IMPOSTOS

BENEFÍCIOS FISCAIS LIMITADOS
Será introduzido um tecto máximo à possibilidade de aproveitar deduções fiscais. O Governo diz que só os dois primeiros escalões de rendimento (que não pagam IRS porque não têm rendimento suficiente) escapam.

TAXA DE 45%
Temporariamente, as famílias com um rendimento colectável médio acima de 150 mil euros anuais vão pagar IRS à taxa marginal de 45%.

REFORMADOS PAGAM MAIS
Reformados com pensões acima de 22.500 euros brutos/ano vão ter um corte na dedução específica.

PERGUNTAS POR RESPONDER

Mais de 24 horas depois da apresentação das linhas gerais do Programa de Estabilidade e Crescimento aos partidos da oposição, o Governo continua a não responder a um conjunto de questões básicas colocadas pelo Negócios. Eis alguns exemplos.

QUANDO É QUE AS MEDIDAS ENTRAM EM VIGOR?

Os contribuintes vão sentir no bolso o agravamento do IRS já este ano ou só em 2011? Esta é uma questão elementar, que interfere na gestão de expectativas dos contribuintes, que não obteve resposta.

45% DE IRS: QUANTOS SÃO ABRANGIDOS?

Quantos contribuintes vão ser chamados a pagar mais e quanto é que isso vale em termos de receita fiscal? As estatísticas oficiais não apresentam este tipo de informações nem permitem que se façam extrapolações. As Finanças não esclarecem.

COMO SE FARÁ A SUBIDA DA IDADE DA REFORMA?

A que ritmo é que os funcionários públicos vão sentir o aumento da idade da reforma? Está em cima da mesa uma nova alteração à fórmula de cálculo? O Governo nem esclarece se antecipa a convergência para 2012 ou para 2013.

QUAL É O SENTIDO DAS MUDANÇAS NO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO?

O Governo vai reduzir o tempo de atribuição do subsídio? Alterar o conceito de "emprego conveniente"? E porque é que o primeiro-ministro diz que nenhum desempregado pode receber mais do que o que ganhava quando trabalhava, se a lei já o prevê?

ALTERAÇÕES ÀS REGRAS DE ACESSO ÀS PRESTAÇÕES

O ministro das Finanças explicou que o "património" também seria tido em conta no alargamento das prestações não contributivas. Trata-se de alargar o tipo de rendimentos considerado?

REACÇÕES

Não estamos perante um programa para sair da crise. A crise é o desemprego, as desigualdades, e nesta discussão não é colocada nenhuma meta objectiva para a resolução do emprego. (...) Este programa é profundamente desequilibrado.

CARVALHO DA SILVA
Líder da CGTP

O PEC tem de dar sinais de credibilidade, tem de gerar investimento e tem que dar condições para reduzir a despesa, para que o défice seja reduzido.

ANTÓNIO SARAIVA
Líder da CIP

Se houver tentativa de imposição de congelamento salarial na Administração Pública, os tempos vão ser duros e vai haver contestação social. A prioridade deve ser a competitividade e o emprego.

JOÃO PROENÇA
Secretário-geral da UGT

O documento é importante mas muito pobre no que se refere às medidas para o relançamento da economia. As medidas para a redução da despesa vão no bom caminho mas as alterações fiscais devem discriminar positivamente as pequenas e médias empresas.

JOÃO VIEIRA LOPES
Confederação do Comércio